

R E T I F I C A Ç Ã O

No D.O.E. de 30-04-2008

Na Ata da 9ª sessão ordinária da Segunda Câmara, de 15-04-2008

No TC-025787/026/04

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-025787/026/04

Recorrente: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Guarulhos e CONPAC Construtora, Indústria e Comércio Ltda., objetivando a execução de obras de restauração e recomposição de pavimento urbano em via de tráfego pesado e demais serviços complementares na Av. Monteiro Lobato.

Responsável: Artur Pereira Cunha (Secretário de Obras e Serviços Públicos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra a sentença publicada no D.O.E. de 08-10-05, que julgou irregular o termo de aditamento nº 93/04, aplicando-se à espécie o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII da Lei Complementar 709/93.

Advogados: Eder Messias de Toledo, Ana Vieira de Matos Michela de Moraes Hespanhol Soffner e outros.

DOE. DE 08-05-2008 FLS. 64